

Assembléia Ordinária

Ata nº 267/05

1. Aos seis dias do mês de junho de 2005, reuniu-se o CMAS em assembléia ordinária com 2.a coordenação da Presidente Iara Bargmann. Pauta: 1) Informes (of. circular 003/05; 3. Conferência e Pré-Conferências); 2) Votação das Atas nº 262 e 263/05; 3) 4. Recadastramento: 11 entidades; 4) Convênios: a) Paróquia N. Sra. de Belém; 5. Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir (SASE); b) Reajuste - 7,08% para 6. pagamento de pessoal; 4) Horário da Assembléia; 5) Eleição CRAS (Comissão: Iara, 7. Marilú); 6) Projeto Resgate. A plenária teve início com a leitura dos informes, feita pela 8. Presidente. Conferência e Pré-Conferências: a conselheira Beth informa que foi remetido 9. calendário das Pré-Conferências por e-mail e, para quem não tiver está nas pastas. Os 10. próximos encaminhamentos da Comissão da Conferência serão os orçamentos para as 11. pastas, os crachás e a palestrante. A conselheira Marilú informa que a reunião da 12. Comissão da Conferência foi transferida de dia 7 para o dia 14/6, às 14h30min, e que a 13. reunião com os coordenadores e conselheiros de CRAS que estava marcada para o dia 14.8/6 foi cancelada. Por não haver quorum, a plenária decide aprovar “ad referendum” a 15. questão do reajuste para pagamento de pessoal de 7,08%, referente aos convênios SASE, 16. SASE Travessia, Casa Lar, Trabalho Educativo, NASF, Família Cidadã, Abrigagem, 17. Execução Compartilhada, Casa de Convivência II, Cooperação CPCA, Acolhimento 18. Inicial Integrado e PAIF, retroativo a 1º/abril/2005. Em relação à entidade Associação 19. dos Moradores da Vila São Vicente Mártir, deverá ser realizada visita conjunta entre 20. CMAS e CMDCA nas entidades que a substituirão. A conselheira Maria Belquiz solicita 21. saber o por quê de as entidades indicadas serem visitadas. A Sra. Lúcia Castêncio, 22. Presidente do CMDCA, sugere que as entidades substitutas sejam aprovadas “ad 23. referendum” e que a visita seja feita posteriormente para não prejudicar o andamento do 24. trabalho. As entidades que se candidataram a assumir os convênios de Trabalho 25. Educativo, SASE e Creche já possuem essas modalidades sem convênio. As indicações 26. da CRAS são as que seguem: Creche Renascer da Vila América – assumirá o SASE, 27. Centro de Educação Profissional São João Calábria – assumirá o Trabalho Educativo, e 28. a Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã assumirá o convênio de Creche. 29. Aprovado “ad referendum” a transferência das modalidades de convênios acima 30. referidos para as respectivas entidades. Referente a Paróquia Nossa Senhora de Belém, a 31. conselheira Rose informa que a visita deverá ser feita no módulo da FASC onde a 32. modalidade Execução Compartilhada realmente é executada. A conselheira Maria Lopes 33. diz que entende a necessidade do “ad referendum”, mas pensa se não iremos abrir 34. precedentes se aprovarmos os conveniamentos sem visitas. A Sra. Lúcia Castêncio, 35. Presidente do CMDCA, diz que se deve garantir que, com a transferência das 36. modalidades para as entidades acima mencionadas, se atendam as mesmas crianças 37. antes amparadas pela Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir. A 38. conselheira Marilú informa que o CMAS já discutiu este assunto anteriormente, e que a 39. prerrogativa é que se a entidade conseguir reestruturar-se novamente os convênios 40. retomam para a mesma, bem como o público a ser atendido pela entidade que assumir as

41.metas da São Vicente Mártir deve ser o mesmo. A conselheira Maria Belquiz informa
42.que isto já vem ocorrendo. O conselheiro Pe. Altecir diz que fica impossível o Calábria
43.atender o mesmo público devido à distância. Fica então acordado que a CRAS trará
44.novo(s) nome(s) de entidade(s) para assumir o convênio de Trabalho Educativo
45.atendendo as mesmas metas da Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir.
46.Novamente posta em votação: ficam, portanto, aprovadas “ad referendum” a
47.transferência das modalidades de SASE e Creche para as entidades Creche Renascer da
48.Vila América e Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã, respectivamente.
49.Eleição de CRAS: a Presidente Iara informa que a região Leste está sem conselheiro
50.(nem titular, nem suplente) e que algumas outras estão sem conselheiro suplente, e
51.convida os conselheiros a participarem da Comissão. A Presidente diz que isso acaba
52.prejudicando o Conselho, pois se o conselheiro titular não pode comparecer e sua CRAS
53.não tem suplente, a plenária fica sem quorum. A conselheira Beth diz que a Comissão da
54.Conferência pensa ser melhor não fazer eleição neste momento para não atrapalhar o
55.desenvolvimento do processo da Conferência. A conselheira Marilú diz que a executiva
56.se propõe a alavancar este processo. A conselheira Marilú diz ainda que podem ser dois
57.processos paralelos e que as pessoas que já estão na Comissão da Conferência não
58.precisam se envolver na Comissão Eleitoral. A conselheira Iara da Rosa diz que as
59.CRAS deverão ser ouvidas no que se refere ao local onde ocorrerão as eleições. A
60.conselheira Marilú diz que em nenhum momento pensaram em retirar a legitimidade das
61.CRAS, apenas a Executiva está se dispondo a iniciar o processo eleitoral. A conselheira
62.Marilú diz que se for consenso da plenária, poderá ser feito apenas eleição na CRAS
63.Leste. A Presidente Iara diz que o processo para eleição em uma CRAS é o mesmo para
64.eleição em várias. A conselheira Rose diz que sua região necessita de suplente, pois
65.quando esteve doente não tinha ninguém para substituí-la. A conselheira Rose diz ainda
66.que é muito importante que se faça logo a eleição, pois a região Leste estando sem
67.conselheiro prejudica o cadastramento das entidades de lá por não ter parecer da
68.CRAS. Aprovado “ad referendum” a abertura do processo eleitoral. Projeto Resgate: a
69.conselheira Maria Lopes diz que desde que foi apresentado contestou a colocação e
70.aprovação deste projeto. A conselheira Marilú fala que o Projeto Resgate não será
71.votado hoje, mas sim levadas cópias pelos conselheiros para posterior discussão. A Sra.
72.Lúcia, Presidente do CMDCA, informa que o Projeto Resgate chegou ao CMDCA em
73.meados de março. Por se tratar de interesse para toda a cidade foi passado para
74.Comissão de Políticas, que convidou a FASC para esclarecer o Projeto que continha
75.muitos erros. Mais tarde a Comissão de Políticas chamou a entidade SESOC para que o
76.CMDCA pudesse entender o porquê de o Projeto já vir com entidade determinada. A
77.Comissão de Políticas ouviu a entidade. Houve necessidade de adequação do Projeto ao
78.ECA. O Projeto inicialmente previa o atendimento de 80 a 300 crianças de 7 a 17 anos.
79.A Sra. Lúcia explica que não seria possível atender 300 crianças com necessidades
80.diferentes em um mesmo local e que dinheiro nenhum daria conta deste Projeto. A Sra.
81.Lúcia diz ainda que pensa que o Projeto deveria ter passado primeiro aqui no CMAS,
82.ou, no máximo, andar paralelamente à análise do CMDCA. A Plenária do CMDCA
83.decidiu que o Projeto deveria ir para discussão do Grupo de Reordenamento
84.Institucional de Abrigos, onde o CMAS é representado pelo conselheiro José Dutra. O
85.grupo é formado por CMAS, CMDCA, FASC, Secretaria Municipal da Governança,
86.Conselho Tutelar. Na discussão do grupo saiu a proposta, apresentada ao CMDCA, de
87.que o Projeto fosse aprovado por seis meses, condicionado à aprovação pelo CMAS. A

88.Resolução do CMDCA aprovando o Projeto Resgate, que já está de acordo com o ECA, 89.após todas as alterações, passa a vigorar somente após a provação pelo CMAS. Caso 90.este Conselho não aprove, a resolução será revogada. A resolução possui condicionantes 91.de acompanhamento e observação, com proposta de que se opere em caráter 92.emergencial. A Sra. Lúcia diz ainda que não gostaria que as pessoas se baseassem na 93.reportagem que saiu no jornal Correio do Povo, conforme entrevista do Presidente da 94.FASC, pois o CMDCA jamais aprovaria e se responsabilizaria por um Projeto que prevê 95.escola de engraxate para as crianças. O CMDCA já pediu manifestação e retratação do 96.Sr. Presidente da FASC. A Sra. Alice, Vice-Presidente do CMDCA, informa que os 97.conselheiros estão recebendo novamente o Projeto Resgate, mas agora com as 98.alterações, estando assim de acordo com o artigo nº 92 do ECA. A Sra. Alice diz que o 99.CMDCA ainda tem dúvidas, pois sabem que o município precisa de mais vagas em 100.abrigo, mas isso não quer dizer que se necessite de mais abrigos. O que precisa é 101.reordenar os abrigos já existentes de forma que as crianças entrem e saiam. Dentre 102.todas as crianças abrigadas em Porto Alegre, temos um número muito pequeno que 103.realmente precisa ficar abrigada, que não tem família. A grande maioria está abrigada 104.por pobreza, porque a família não tem condições de ficar com a criança. Outra dúvida 105.do CMDCA é saber o por quê de, ao invés de gastar R\$130.000,00 anuais na 106.implantação do Projeto Resgate, não fazemos o reordenamento institucional da 107.entidade. Neste entendimento o CMDCA diz que o município tem investimento em 108.área desnecessária. Por outro lado, o Grupo de discussão de reordenamento 109.institucional dos abrigos já se reuniu em 5 vezes, de onde está prestes a sair uma 110.resolução, que passará pelo CMDCA, que irá apontar o regramento e a normativa do 111.reordenamento de abrigos, que nada mais será que o artigo nº 92 do ECA bem 112.explicado, desmembrado, de forma que as pessoas não tenham margem para 113.interpretações diversas. A conselheira Heloísa questiona de onde sairá o recurso. A 114.conselheira Leonara fala que o Projeto tem falhas estruturais. A conselheira Iara da 115.Rosa questiona se a entidade SESOC é inscrita no CMDCA e desde quando. A Sra. 116.Lúcia informa que entidade entrou com pedido de inscrição em março, junto com o 117.Projeto. O CMDCA tem por costume não avisar o dia da visita, ao contrário do CMAS. 118.Foi explicado que a inscrição não está condicionada ao Projeto. Na Constituição diz 119.que a entidade tem de pedir registro antes de começar a funcionar. A inscrição da 120.entidade é provisória, com prazo de 6 meses. A conselheira Maria Lopes diz que ficou 121.surpresa e incomodada quando soube que o CMDCA aprovou este Projeto. Diz que 122.não vamos aceitar esses Projetos em respeito a todos esses indicadores já existentes. A 123.conselheira Maria Lopes diz ainda que se quiserem que as coisas andem têm de ser ter 124.bom relacionamento com os Conselhos. O conselheiro Arnaldo diz que quando há 125.muita persistência há muitas dúvidas também. Diz que jamais votaria, mesmo que 126.fosse para a população periférica. A conselheira Cláudia diz que abrigo é uma medida 127.de proteção provisória de competência de encaminhamento do Conselho Tutelar. A 128.Sra. Lúcia diz que o Projeto é de Casa Transitória, como deveriam ser todos os abrigos, 129.de forma que as crianças não fiquem até completarem 18 anos. O Ministério Público 130.está com uma ação para a FASC ampliar abrigo. Se o TC entrar com pedido e a FASC 131.negar, o Ministério Público entrará com a ação. No AMIB tem criança com deficiência 132.que não deveria estar lá. A Sra. Alice diz que a família também é protetora da criança, 133.por isso temos que fortalecer as famílias. A conselheira Maria Lopes diz que existe 134.disposição do governo de fazer política, mas tem dúvidas de onde vai sair o recurso; se

135.for do FMAS qual rubrica ficará de fora; por que esta entidade já especificada; se já
136.estão pagando aluguel, caso necessite; são 30 ou 80 metas; se o projeto é na região
137.Glória, por que não passou na CRAS. A verba é de manutenção da FASC. A rubrica é
138.6003 que é para manutenção da entidade (orçamento). Nenhuma entidade vai ser
139.prejudicada. Foi escolhida a entidade SESOC porque já tem espaço e recursos humanos
140.necessários. O número inicial é 30. A meta final é 200 para os 4 anos de duração do
141.Projeto. O Projeto traz forma de financiamento diferente. É a entidade que busca na
142.iniciativa privada. Nada mais havendo a tratar, eu, José Antonio Dutra, lavro a presente
143.ata.